

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 09 de outubro de 2020.

Ofício nº 228/2020/CM.**Assunto:** envio de Proposição de Lei à sanção do chefe do Poder Executivo.

Exmo Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe para sanção, as Proposições de Leis que foram aprovadas na Reunião Ordinária, ocorrida no dia (08/10), cuja cópia segue anexada:

- 1. PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 729/2020**, que “*Denomina de Avenida “PEDRO FERREIRA DA SILVA”, a Av. “Sem Denominação”, localizada no bairro Alto Niterói neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.*”. **anexa.**
- 2. PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 730/2020**, que “*Denomina de “Rua Belchior Pereira da Costa” a Rua 3, no bairro Jardim das Palmeiras, e dá outras providências.*”. **anexa.**
- 3. PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 731/2020**, que “*Proíbe o comércio, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício sonoros no município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.*”. **anexa.**
- 4. PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 732/2020**, que “*Dispõe sobre desafetação de área urbana que específica.*”, **anexa.**

No ensejo, apresentamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -

Recebido em 09/10/2020às 12:20 horas.


Responsável

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba